



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino – PEN
Diretoria de Ensino de Graduação - DEG



EDITAL Nº 003/2022-DEG

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado no local de costume nesta instituição, no dia 24/06/2022.

Secretário

Publica procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Monitoria para Pessoas com Necessidades Especiais – PNE, para o ano letivo de 2022.

A Diretoria de Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o contido na Resolução nº 028/2005-CEP e Resolução n. 075/2022-CAD;

TORNA PÚBLICO

Os procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Monitoria para Pessoas com Necessidades Especiais – PNE.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Estarão abertas, no período de **04 a 15 de julho de 2022**, as inscrições para a **Bolsa Monitoria PNE**, destinada ao atendimento de acadêmicos com necessidades educacionais especiais matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá – UEM, para o ano letivo de **2022**, com carga horária semanal de 12 h/a.

1.2. Para a inscrição o candidato deverá enviar um e-mail para sec-propae@uem.br com a ficha de inscrição (anexo I do Edital), preenchida com letra legível e devidamente assinada, acompanhada de cópia do comprovante de matrícula e do Histórico Escolar.

2. REQUISITOS

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEM;
- 2.2 Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa na UEM;
- 2.3 Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Ter atendido o acadêmico/PNE no ano anterior;
- 3.2 Estar matriculado na mesma turma que o acadêmico/PNE;
- 3.3 Estar matriculado no mesmo curso que o acadêmico/PNE;
- 3.4 Ter maior média aritmética simples das disciplinas cursadas;
- 3.5 Ter menor índice de reprovação.

3.4. A Comissão responsável pela seleção dos candidatos poderá estabelecer outros critérios de acordo com as necessidades que se apresentarem e conforme o estabelecido pela Resolução nº 028/2005-CEP.

4. SELEÇÃO

4.1. A análise do pedido de inscrição e entrevista (**de forma remota, via plataforma google meet com link disponibilizado via e-mail utilizado pelo candidato para a inscrição**) será realizada pelo Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais/PROPAE no dia **20/07/2022**.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O **resultado final** será homologado no dia **22/07/2022**.

Publique-se.

Maringá, 24 de junho de 2022.

Prof. Dr. Marco Antonio Costa
Diretor de Ensino de Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino – PEN
Diretoria de Ensino de Graduação - DEG
ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA ESPECIAL	PERÍODO LETIVO 2022
---	------------------------

Nome do aluno: _____

Registro Acadêmico: _____ Curso: _____ Turno: _____

Endereço: Rua/Av.: _____ Nº _____ Fone: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado _____

E-mail: _____

Cursos Pretendidos Nome:

Nome: _____ Departamento: _____

Carga horária semanal pretendida: _____ horas.

Horário de Disponibilidade				Observações:
Dias da Semana	T U R N O			
	Manhã	Tarde	Noite	
2 - Segunda				- Indicar o horário previsto para atendimento à Monitoria - A proposta de horário deverá ser compatível com a carga horária semanal solicitada para a bolsa monitoria (12 hora Maringá, _____ de _____ de _____
3 - Terça				
4 - Quarta				
5 - Quinta				
6 - Sexta				
7 - Sábado				

DECISÃO DO PROPAE

Maringá, _____ de _____ de _____